



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 1765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Ata De Registro De Preços- Pregão Presencial 0030/2020** - Aquisição de equipamentos e material de informatica para atender as necessidades das secretarias municipais.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valete / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ARWMZYTEK0KJCD2RFNNFYW

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 0030/2020

Pelo presente instrumento, o município de Jussari, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Rua Rafael Oliveira, nº 01, Centro-Jussari - Bahia, CEP 45.545-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Jussari - Bahia, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial, Raul Aragão Oliveira Junior, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Municipal nº 056/2017 de 20 de Janeiro 2017 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** publicada no DOM nº07/02/2020, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2020**, conforme tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA FG DOS SANTOS DE ITABUNA ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.920.133/0001-32, localizada no endereço, **TRAVESSA DOUTOR GIL NUNES MAIA, Nº 372, CENTRO, CEP: 45600114** neste ato representada pelo Sr, Fabrício Guimarães Dos Santos, inscrito no CPF nº 967.061.045-15, portador do RG nº 00.805.024.950, residente e domiciliado RUA SÃO PEDRO, Nº 783, BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP: 45604103, ITABUNA-BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO
1	Notebook Tipo I Processador: de ultima geração com no mínimo 2 núcleos, velocidade do clock de 2.0ghz e com cache no mínimo de 3MB; Memória: de 4GB DDR3L 1600MHz SDRAM, TECLADO NUMERICO, podendo expandir até 16GB; Tela: de no mínimo 14" com resolução de 1366 x 768 LED; HD: no mínimo 500GB SATA e rotação de 5400RPM; Portas de conexões: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x D-Sub, 1x HDMI. 1x entrada de áudio estéreo e 1x para microfone, 1x rj-45/ethernet 10/100/1000 Mbps; placa de rede wireless 802.11 b/g/n, rede sem fio bluetooth 4.0; Com leitor de cartões SD/Multimídia 4 em 1 SD/ SDHC/ SDXC/ MMC; Placa de vídeo: Intergrada dedicada de 64-bit com clock de pelo menos 300Mhz ou superior. Bateria: de no mínimo 3 células de 2200 mAh; Webcam: de HD 720p; Com teclado ABNT2; Touchpad com botões direito/esquerdo; Peso de no máximo 1,80 kg; Sistema	und	10	LENOVO	R\$ 2.480,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

	operacional: Windows 10 Versão Profissional (Pro) 64Bits. Com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.				
2	Notebook Tipo II Processador: de ultima geração com no mínimo 2 núcleos, velocidade de pelo menos 2.0ghz e com cache no mínimo de 3MB; Memória: de 4GB DDR3L MHz SDRAM, com expansão de até 16GB; Tela: de no mínimo 14" com resolução de 1366 x 768 LED; TECLADO NUMERICO,HD: no mínimo 1TB SATA e rotação de 5400RPM; Portas de conexões: 2 x USB 3.0, 1 x USB2.0, 1 x HDMI, 1x VGA, 1 fone de ouvido, unidade DVD+/-RW com velocidade de 8 x 8.9 mm; 1 entrada de áudio estéreo, 1x rj45/ethernet 10/100/1000 Mbps; placa de rede wireless 802.11 b/g/n, rede sem fio bluetooth 4.0;Com leitor de cartões SD/Multimídia 3 em 1 SD/ SDHC/ SDXC; Placa de vídeo: Intergrada dedicada de 64-bit com clock de pelo menos 300Mhz ou superior; Bateria: de no mínimo 4 celulas 2500 mAh; Webcam: integrada de HD 720p; Com teclado ABNT2; Touchpad com botões direito/esquerdo; Peso de no máximo 2.100 kg; Sistema operacional: Windows10 Versão Profissional (Pro) 64Bits. Com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.	und	10	LENOVO	R\$ 4.290,00
3	Computador completo 1 Computador completo, com monitor de no mínimo 19,5 polegadas, LED, slim, processador Intel Core I5 (ou superior) - 5ª geração (ou superior), com no mínimo 4 GB de memória RAM DDR4, unidade de disco rígido (HD) Sata com no mínimo 1TB, no mínimo 2 portas frontais USB, no mínimo 2 portas traseira, RJ45, HDMI, gravador de DVD, saída para fone de ouvido e microfone frontal e traseira, teclado com entrada USB, mouse óptico com entrada USB, headset com microfone USB compatível, acompanha web cam, sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits, Garantia mínima: 2 anos on site.	und	30	INTEL	R\$ 4.290,00
4	Notebook Tipo III Processador: de ultima geração com no mínimo 2 núcleos, velocidade do clock de 3.0ghz e com cache no mínimo de 4MB; Memória: de 16GB DDR3L MHz SDRAM; Tela: de no mínimo 15,6" com resolução de 1366 x 768 LED; HD: no mínimo 1TB SATA e rotação de 5400RPM; Portas de conexões: 1x USB 3.0, 2 x USB 2.0, 1 x HDMI, 1x VGA, 1 fone de ouvido, unidade DVD+/-RW com velocidade de 8 x 8.9 mm; 1 entrada de áudio estéreo, 1x rj45/ethernet 10/100/1000 Mbps; placa de rede wireless 802.11 b/g/n, rede sem fio bluetooth 4.0;Com leitor de cartões SD/Multimídia 3 em 1 SD/ SDHC/ SDXC; Placa de vídeo: de pelo menos 2GB dedicada de 64-bit DDR3 e com clock de 1800Mhz.; Bateria: de no mínimo 4 celulas de 2500 mAh; Webcam: de integrada de no mínimo HD 720p; Com teclado ABNT2 com num Lock; Touchpad com botões direito/esquerdo; Peso de no máximo 2.400 kg Sistema operacional: Windows 10 Versão Profissional (Pro) 64Bits. Com cabos, manuais e fonte de alimentação original inclusos.	und	10	DELL	R\$ 7.200,00
5	COMPUTADOR COMPLETO II ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR, POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS INDÊNTICOS DE 04(QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICRIATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO	und	10	INTEL	R\$ 4.190,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

	WWW.FORMAFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTDARO DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA , POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI;UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB ABNT 2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEEN 16:9) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PDRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM;GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL ORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRASA DAS CORES BRENCIA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS , SEM USO REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESESS.				
6	NOTEBOOK IV ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR ; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200;UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM;MEMORIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA,DO TIPO SDRAM4 DDR4 2.133 OU SUPERIR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN,SUPOERTAR RESOLUÇÃO 1.600X900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA , INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT 2: MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTOÕES INTEGRADOS S: MOUSE OPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/100 CONETCOR RJ 45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11ª/B/G/N; SISTEMAOPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO IÓN DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS FONTE EXTERNAAUTOMATICA COMPAÍVEL CO O ITEM : POSSUIR INTERFACESUSB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080P)DEVER´VIR ACOMPANHADO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPEMENTODEVEÁ SER NOVO , SEM USO , REFORMA OU RECONDIXIONAMENTO ; GARANTIA DE 12 MESES	und	10	LENOVO	R\$ 3.800,00
7	Impressora Laser 1 Especificações: - Tipo de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Resolução da Impressora: Menos de 10 segundos - Capacidade de Memória: 1MB - Conexão: USB 2.0 - Gramatura do Papel: 65 a 105g - Tipo de Pepel Suportado: Papel Simples e Reciclado - Velocidade de Impressão: até 20 páginas por minuto - Tempo da primeira impressão: Menos de 10 segundos - Voltagem: 110V - Dimensões aprox. do produto: 340 x 238 x 189 mm Capacidade da Bandeja: - Entrada: até 150 folhas de papel comum com 80g - Saída: até 50 folhas de papel comum com 80g Tamanho do Papel Suportado: - A4, Carta, Legal, Folio, A5, B5 - Executivo, CxL 148 a 355.6mm x 148 a 216mm Suprimentos: - TN-1060: Cartucho de Toner Preto para 1.000 páginas - DR-1060:	und	5	BROTHER	R\$ 1.050,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

	Unidade de Imagem para 12.000 páginas Conteúdo da Embalagem: - 01 Impressora Brother - 01 Toner Preto TN1060 - 01 Cilindro DR1060 - CD de Instalação - Guia de Configuração- Cabo de Força				
8	Impressora Laser 2 Especificações: - Funções: Imprimir, copiar, digitalizar - Admite multtarefas - Conectividade: Porta USB 2.0 Impressão - Velocidade de impressão (preto e branco): até 21 ppm - Primeira página impressa : Preto e Branco: Até 9,5 segundos - Ciclo de Trabalho (mensal, A4) Até 8.000, paginas - Volume mensal de páginas : 250 até 2.000 - Tecnologia de impressão: laser - Qualidade de impressão preto: Até 600x600 dpi - Idiomas de impressão : PCLm/PCLmS - Monitor Led - Velocidade do processador: 600 MHz	und	4	BROTHER	R\$ 1.100,00
9	Impressora Laser 3 Características: Especificações: Impressão: - Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 18 ppm - Primeira página impressa (pronta): Preto:Até 8,5 segundos - Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi) - Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 5000 páginas (O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos LaserJet ou Color LaserJet, permitindo a implementação adequada de impressoras e MFPs para atender aos pedidos de pessoas ou grupos conectados.) - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 5000 páginas Tecnologia de impressão: - Laser - Velocidade do processador: 266 Mhz Conectividade: - Recurso ePrint Recurso de impressão móvel: - ePrint, Apple AirPrint™, wireless directprinting Conectividade, padrão: - 1 USB 2.0 de alta velocidade - 1 Wifi 802.11b/g/n	und	10	BROTHER	R\$ 1.100,00
10	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA Tipo: tanque de tinta; Ciclo Mensal Mínimo (páginas): 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas Impressão: Automático; Conexão: USB e Wi-fi. Tamanho de página: Mínimo A4 UND 20	und	20	EPSON 3150	R\$ 1.460,00
11	Tablet Tipo II: com tela capacitiva sensível ao toque, com sistema operacional android versão 5.0 ou superior; Com processador com 8 núcleos com frequência de 1,9 GHz + 1.3 Ghz e memória RAM padrão de 3GB; 32Gb de memória interna e suporte para cartão de memória tipo micro sd, podendo suportar até 128GB; tela do tipo amoled com 9,7" com resolução de 2048 x 1536 (QXGA), suporte a rede sem fio 802.11b/g/n, entrada de cartão nano SIM (4FF) para conexões 2G GSM (GSM 900, GSM 850, DCS 1800, PCS1900), 3G WCDMA (B4 (AWS), B1 (2100), B2 (1900), B5 (850), B8 (900)) e 4G LTE FDD (B28 (700), B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B17 (700)); GSM com frequência de 850/900/1800/1900 MHz e de dados 850/900/1900/2100 MHz.; A-GPS com suporte a GLONASS; Com bluetooth 4.1 (A2DP, AVRCP, HSP, DI, HFP, HID, HOGP, MAP OPP, PAN e PBAP); Wi-Fi 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz, HT40; Suporta documento como: Pdf, Doc, Docx, Pps, Ppt Xls e Xlsx, também suporta formatos de áudio como: MP3, WAV, WMA, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, IMY, RTTTL, RTX, OTA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF e MXMF; e vídeos como: MKV, WMV, MP4, M4V, 3GP, 3G2, ASF, WEBM, AVI e FLV. Câmera frontal VGA de 2.1 Megapixels e câmera traseira com 8 Megapixels; uma conexão micro usb, entrada para fones de ouvido (Conexão 3.5mm estéreo padrão P2); fonte externa bivolt e com bateria lítio de pelo menos 5.800mAh. Com cabos e manuais inclusos	und	20	SAMSUNG	R\$ 3.800,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

12	Impressora laser 4 Especificações TECNOLOGIA DE laserIMPRESSÃO Memória padrão: 32 MBMEMÓRIA Memória máxima: 32 MB 1 porta USB 2.0 de alta velocidade;CONECTIVIDADE 1 porta para rede Ethernet 10/100 CARACTERÍSTICAS GERAIS Cap. entrada máxima (folhas): 250; - Ciclo mensal (páginas): 8000; Envelopes (C5, DL, B5) : sim; Impressão frente e verso: sim Automático Linguagem padrão: Host / PCL5e; - Papel A4 (210 x 297 mm): sim; - Papel A5 (148 x 210 mm): sim; - Papel carta (216 x 279 mm): sim; - Papel executivo: sim; - Papel Ofício 2 (216 x 330 mm): Sim Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim; Resolução (dpi): até 600 x 600; - Velocidade de impressão preto (ppm): 25; Primeira página impressa (pronto) - Preto: Até 7 segundos Saída: Escaninho de saída para 100 folhas Alimentação: Voltagem de entrada 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/-2 Hz). DECLARAÇÕES Serão feitas diligencias ao site do fabricante, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo, autonomia e opcionais. GARANTIA Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo menos 03 (tres) anos de garantia do fabricante, para todos componentes e peças	UND	10	HP	R\$ 4.100,00
13	MemoriaRam Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 8GB - Aceleração: DDR3 1866 - Cas Latência: 10 - Tensão: 1.5V	und	6	THUECASE	R\$ 330,00
14	HD Externo Componentes Especificações - USB 2.0;Conexões Capacidade de 1 TBarmazenamento Velocidade de 480 Mbps (máx.);Transferência de Dados 5400 RPMVelocidade de Rotação Windows 2000 Pro / XP / Vista/7/8 ou Mac OS X 10.4.8 ou superior;Requisitos do Sistema Via porta USBAlimentação	und	20	SEAGATE	R\$ 550,00
15	Projektor multimedia - 3LCDTecnologia - mínima 2700 ANSI lumensLuminosidade (brilho) - mínima de 2000:1Taxa de Contraste - mínima XGA (1024 x 768)Resolução nativa - mínima 4:3Aspecto - mínima VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA.Resolução Suportada - teto/frontal/traseiroMétodo de Projecção -Tipo: ManualLentes FN : 1,58 - 1,72 - 16,9 - 20,28mm (mínimo)Foco - 1.0 - 1.2 ÓticoZoom Lâmpada - Lâmpada com o mínimo de 200(duzentos) W UHE, com vida útil mínima de 4000 (quatro mil horas) horas alto brilho e 5000 (cinco mil horas) em modo ECO.; - Possuir mecanismo de resfriamento para a proteção da lâmpada, permitindo que o projetor possa ser desligado imediatamente sem a necessidade de espera para ventilação. Projecção - Projecção: mínima ajustável de 30 (trinta) até 300 (trezentas) polegadas na diagonal; - Distância de projecção: 0,9m a 7m; - Correção Keystone horizontal e vertical, ou automática (mínimo +- 30º). - mínima 24 bit, 16.7MilhõesReprodução de Cor - mínima NTSC, NTCS 4.43, PAL- M, PAL-N, PAL-60, SECAMCompatibilidade de Vídeo Painel de Controle - Deverá possuir painel de controle com ajustes na tela através de painel no corpo do projetor e controle remoto; - Controle remoto com funções mínimas: power, ajustes, congelar, zoom digital, pg up/down. Interfaces/Áudio/Rede - Conexão com computadores (PC e Mac); - entradas (mínimo): 1interface VGA, 1 interface RGB, 1 interface de Composite Video RCA, 1 interface S-Video; 1 interface HDMI, - Conexão USB; - Saídas: VGA - Retorno para Monitor (não serão aceitos adaptadores), - Deverá operar em rede de 100 a 240ac (bivolt), 50/60Hz comAlimentação Elétrica chaveamento automático; - não superior a 4 quilos.Peso Softwares e Opcionais inclusos - Deve acompanhar cada projetor (mínimo): Manuais de instalação e do usuário em português; Cabo de alimentação mínimo 1,5m, em conformidade com a Norma ABNT NBR 14.136:2002 (novo padrão brasileiro), com o fornecimento de adaptador para possibilitar a ligação do estabilizador na rede elétrica	und	20	EPSON	R\$ 4.150,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

	com padrão antigo de tomadas (NEMA 5/15 tripolares 2P+T); Cabo VGA; CD com drivers e arquivos de configuração e licenças de uso caso sejam necessárias; Maleta para acomodação adequada e transporte do equipamento; Capa de proteção da lente; Controle Remoto. - Ser compatível com Microsoft Windows XP e sistemas superiores. Garantia - Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para todo o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpadas; - Modalidade de atendimento a chamados: on-site, em dias úteis, no período entre 8h e 18h, 10 x 5 (10 horas por dia, 5 dias por semana); - O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.				
16	Monitor LED Especificações Tela 100% plana de LED Tecnologia Tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9 Tamanho Brilho de 250 cd/m ² , relação de contraste estático de 1.000 Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal 16,2 Milhões de cores e tempo de resposta de 5 ms; Cores mínima de 1920x1080 pixels a 60 Hz; Resolução máxima de 0.290 mm; Dot Pitch mínimo 160 graus (vertical) e 170 graus (horizontal); Ângulos de visão típicos Conector padrão VGA (DB-15), DVI-D ou Display Port. Interface Certificação Certificação de compatibilidade eletromagnética CE e de economia de energia EPEAT no mínimo na categoria Gold; certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; Estar em conformidade com a norma TCO'03 ou posterior e Energy Star 5.0; O monitor deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança Segurança do tipo Kensington sem adaptações; Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de Fonte de alimentação entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Deverá possuir um cabo de conexão VGA, um cabo de conexão Displayport Cabos ou HDMI ou superior e um cabo de alimentação; Outros Regulagem de inclinação e ajuste de altura de no mínimo 10mm original do fabricante do equipamento Tratamento anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos; com botões para ligar/desligar e de controle digitais (Menu OSD);	und	10	LG	R\$ 750,00
17	Pen driver Especificações: - Capacidade: 8Gb - Não há necessidade de alimentação externa - Taxa de transferência dos arquivos: Leitura: até 13MB/seg. / Gravação: até 5MB/seg - Durabilidade dos dados: acima de 10 anos - Interface USB 2.0 de alta velocidade - Kernel 2.4 ou superiores	und	20	MULTILASER	R\$ 32,00
18	Mouse com fio Óptico Especificações: - Tecnologia: Óptico - Conexão com computador: usb - Botões: 3 - Sistema Plug and Play - 3D Wheel botão de rolagem - Resolução (dpi): 800 dpi	und	20	MULTILASER	R\$ 10,50
19	Teclado Multimídia Especificações: - Teclado layout padrão ABNT II - Toque suave - Teclas de atalho de internet/multimídia/sistema - Cor: Preto e Prata - Conexão com computador: PS/2 - Idioma padrão: Português (Brasil)	und	20	MULTILASER	R\$ 34,00
20	Roteador Wireless N Especificações: Hardware: - Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps; 1 Porta WAN 10/100Mbps - Botões: Botão Liga/Desliga o Wireless, Botão Liga/Desliga WPS, Botão Liga/Desliga para energia - Fonte de alimentação externa: 9VDC / 0.6A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Antena: Três (3) antenas Onidirecionais Destacáveis de 3dBi - Dimensões (L X C X A): 200 x 140 x 28mm (7,9 x 5,5 x 1,2 pol) Wireless: - Freqüência: 2,4 a 2,4835 GHz - Taxa de sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico) / 11g: Até 54Mbps (dinâmico) / 11b: Até 11Mbps (dinâmico) - EIRP:	und	30	MULTILASER	R\$ 131,00

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

21	Switch de 8 portas Especificações: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz - Taxa de Dados: 10/100Mbps atHalf Duplex 20/200MbpsatFull Duplex- Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8	und	5	TENDA	R\$ 78,00
22	Switch de 24 portas Especificações: - Topologia: star - Protocolo: CSMA/CD - Números de portas: 24 10/100 Mb/s auto negociação - Interface: RJ45 - LED indicador: Power, Link/Act, 100 Mb/s - Método de transferência: Store-and-forward - Instrução MAC Address: instrução automática, update automático - Cor: cinza chumbo - Tensão de entrada: 100 – 240 V 50/60 Hz 0,6 A - Dimensões: 180/440/44 mm (Prof/Larg/Alt) Filtro de quadros e taxa de avanço: - 10 Mb/s: 14800 pps - 100 Mb/s: 148800 ppsCabos compatíveis: - 10 Base-T: UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ú STP (máximo 100m) - 100 Base-TX: UTP categoria 5 e 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ú STP (máximo 100m) Taxa de transferência: - Ethernet: 10 Mb/s (Half-Duplex), 20 Mb/s (Full Duplex) - Fast Ethernet: 100 Mbps (Half duplex), 200 Mb/s (Full Duplex)	und	10	MULTILASER	R\$ 445,00
23	Cabo Lan Especificações: - Conecta equipamentos em uma rede - Homologado pela Anatel - Extensão do cabo: 305 m - Marcação metro a metro - Padronização dos fios: 24AWG - Pares entrelaçados: 4prs. - Material da capa do cabo: PVC - Tipo do condutor: Sólido - Verificado por ISO/IEC 11801 e TIA/EIA 568B - Impedância: 100_	cx	10	MULTILASER	R\$ 290,00
24	No-break Especificações técnicas: - 6x Tomadas de saída - Porta Fusível - Cabo de rede elétrica - Potência: 1200VA - Voltagem: Monovolt 127V - Tensão de entrada: 127V - Tensão de saída: 115V	und	20	TS-SHARA	R\$ 890,00
25	No-Break Especificações: - Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V - Potência: 600VA - Filtro de linha - Estabilizador interno - DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica) - BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)	und	20	TS-SHARA	R\$ 508,00
26	Estabilizador Especificações: - Microprocessado: - Tensão: Monovolt 127V - Potencia: 300VA - Tomadas: 04 - Botão: Chave Liga / Desliga - Certificado: NBR 14373:2006 Proteções: - Contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica; - Contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; - Contra sobrecarga e sobreaquecimento com desligamento automático; Proteções: - Contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica; - Contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; - Contra sobrecarga e sobreaquecimento com desligamento automático.	und	20	TS-SHARA	R\$ 98,00
27	Conector RJ-45 Especificações: - Tipo de Conector: RJ-45 - Tipo de Cabo Utilizado: U/UTP - Temperatura de Armazenamento:- 40°C a +70°C - Temperatura de Operação -10°C a +60°C - Cor: Transparente	und	1000	FORTREK	R\$ 0,39

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do Pregoeiro Oficial, nos termos do **Decreto Municipal nº 056/2017 e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

3.5. A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 0030/2020**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Jussari não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b)** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b)** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c)** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2020**

8.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao Pregoeiro Oficial do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jussari -Bahia, 04 de Março de 2020.

***RAUL ARAGÃO DE OLIVEIRA JUNIOR - Pregoeiro Oficial
(Órgão Gerenciador)***

***FG DOS SANTOS DE ITABUNA
FABRÍCIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Fornecedor***

**Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:**